ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA- ABPP

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Nº 25/2026

TERMO DE FOMENTO: 990322/2025

MODALIDADE: MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI , QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 07/10/2026 até 09/10//2026

PERÍODO DE ANÁLISE: 10/10/2026 até 12/10/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 13/10/2026

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 14/10/2026

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 15/10/2026

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 16/10/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: compras@abppoficial.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Rua Casemiro de Abreu, n° 77, Ministro Sá Tinoco das 9h às 16h.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: compras@abppoficial.com.br

1 – PREÂMBULO.

Associação Beneficente Pedra Preta- ABPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 24 de novembro de 2005, com sede administrativa na Rua Casemiro de Abreu, n° 77, Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.705.748/0001-39, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preços processo administrativo nº 010/2025 modalidade: menor valor global, do Termo de Fomento **990322/2025,** celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Contratação será regida pela pela conforme Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 , bem como Decisão do STF pertinente às emendas parlamentares.

2- QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DA VAGA.

A vaga disponível para o cargo de Coordenador Geral, para atender o projeto **TRANSFORMANDO VIDAS**, conforme as especificações, abaixo discriminado:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

Especificação do Item/ Serviço	Quant.	Período	Valor Mensal	Valor Total
Coordenador Geral Responsabilidades: Planejar e supervisionar a execução de todas as atividades do projeto em cada um dos 9 núcleos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de acordo com as diretrizes estabelecidas. Avaliar o desempenho da equipe e implementar estratégias para melhorar a eficácia das atividades desenvolvidas nos núcleos. Estabelecer e manter um sistema de comunicação eficiente entre os núcleos e a equipe central, facilitando a troca de informações e boas práticas. Monitorar e assegurar a conformidade com as políticas e diretrizes do Ministério do Esporte, preparando-se para auditorias e avaliações externa	1(um)	5 meses e 28 dias	R$ 5.000,00	R$ 29.666,67
			Valor Total	**R$ 29.666,67**

3 - OBJETO.

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do projeto **TRANSFORMANDO VIDAS**, que atenderão jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **990322/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

4- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento Nº **990322/2025,** celebrado entre Secretaria Especial de Esporte do Ministério do Esporte e a Associação Beneficente Pedra Preta, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanha.

5- DOS PRÉ-REQUISITOS.

5.1- Coordenador Geral – Profissional em Ensino Médio completo, comprovado através de certificado de conclusão de curso ou superior completo, experiência de no mínima de 1 ano em gestão de projetos, disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, fins de semana que forem realizados os eventos e disponibilidade para viajar e dormir fora.

6- DAS OBRIGAÇÕES.

6.1- Coordenador Geral

Planejar e supervisionar a execução de todas as atividades do projeto em cada um dos 9 núcleos, garantindo que os objetivos sejam alcançados de acordo com as diretrizes estabelecidas;

Avaliar o desempenho da equipe e implementar estratégias para melhorar a eficácia das atividades desenvolvidas nos núcleos;

Estabelecer e manter um sistema de comunicação eficiente entre os núcleos e a equipe central , facilitando a troca de informações e boas práticas e monitorar e assegurar a conformidade com políticas e diretrizes do Ministério do Esporte , preparando-se para auditorias e avaliações externas.

7 - DA ANÁLISE CURRICULAR.

7.1 -Para o cargo de Coordenador Geral , será observado a pontuação abaixo listada:

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 5 pontos;
- Certificado de ensino médio e/ou superior: 5 pontos;
- Cursos complementares de gestão e/ou coordenação com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

8- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS.

8.1- O Coordenador Geral será contratado por MEI e trabalhará na sede da Instituição , com disponibilidade para viajar. Carga horária de 40 horas semanais.

8.2- Natureza da Despesa – 33913999 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.

9- HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 10.2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

9.2 Cópia legível CPF;

9.3 Cópia legível comprovante de residência;

9.4 Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginástica e funcional);

9.5 Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;

9.6 Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;

9.7 Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;

9.8 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

9.9 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

9.10 Currículo atualizado;

9.11 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); https://www3.tjrj.jus.br/CJE/certidao

9.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (devendo a mesmo ser atualizada a cada 06 meses); https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar

9.13 Ficha de Inscrição – Anexo I;

9.14 Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.

10- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

10.1- O processamento e julgamento das propostas obedecerão às disposições estabelecidas neste edital e, nos casos omissos, serão aplicadas subsidiariamente as normas previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto nº 8.726/2016 e, de forma complementar, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.2- As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: compras@abppoficial.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Associação Beneficente Pedra Preta – ABPP, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 77, Ministro Sá Tinoco, Itaperuna, RJ, das 9h às 16h

10.3- As propostas recebidas até 23h59 do dia **09 de outubro de 2026** serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia **13 de outubro de 2026** através de publicação no site da entidade na internet, https://abppoficial.com.br/ .As empresas participantes terão o prazo de 01 (um) dia compreendido até 23h59 do dia **14 de outubro de 2026** para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia **15 de outubro de 2026** pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar

10.4- De acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 7, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.5- Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

11- PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

O contrato terá vigência de **5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias** , conforme previsto no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº **990322/2025**, iniciando-se a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço pela Instituição. A vigência contratual poderá ser prorrogada por igual período, desde que haja prorrogação formal do Termo de Fomento e disponibilidade orçamentária. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante na hipótese de interrupção ou suspensão do repasse dos recursos financeiros pelo órgão concedente.

12- RECURSOS FINANCEIROS.

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo De Fomento Nº **990322/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e da Associação Beneficente Pedra Preta, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto **TRANSFORMANDO VIDAS**, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens, reuniões e formações

A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com a Associação Beneficente Pedra Preta.

Itaperuna/RJ, 07 de outubro de 2026.

SIBELE AUGUSTO DOS SANTOS ANDRIOSOS
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA – ABPP

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 25/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI , QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS.

Data da Inscrição:
Nome do Candidato:
Data de nascimento: **Sexo: Masculino () Feminino ()**
Endereço completo:
Cidade:
Telefone Residencial: **Celular:**
E-mail para contato:
Estado Civil: Solteiro () Casado () Outros ()
Cargo pretendido:
Núcleo pretendido:
Documentos a apresentar: (Check List)
() Cópia legível Identidade ou CNH;
() Cópia legível CPF;
() Cópia legível comprovante de residência;
() Cópia legível do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física (para profissional de ginástica e funcional);
() Cópia legível do diploma ou certidão de conclusão do Ensino Médio;
() Cópia legível dos certificados de Curso de especialização nas áreas na modalidade esportiva (dança) caso não tenha graduação de Educação Física;
() Cópia legível de documentos que comprove experiência profissional em área esporte, recreação e/ou educação;
() Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
() Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
() Currículo atualizado;
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual do Rio de Janeiro;
() Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
() Ficha de Inscrição – Anexo I;
() Declaração Negativa de Ocupação de Cargo, Emprego ou Função Pública – Anexo II.
Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.
MARQUE SOMENTE COM X OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME O CARGO PRETENDIDO

NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO
(Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PEDRA PRETA
CNPJ: 07.705.748/0001-39
Rua Casemiro de Abreu, n° 77,
Ministro Sá Tinoco, Itaperuna/RJ
CEP: 28.300-000

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 25/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÁ UTILIZADO NA APLICAÇÃO DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____portador(a) do CPF_____e do RG_____,declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, de_____de 2026.

Assinatura